

PORTARIA Nº 11.324/2017 D/1

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

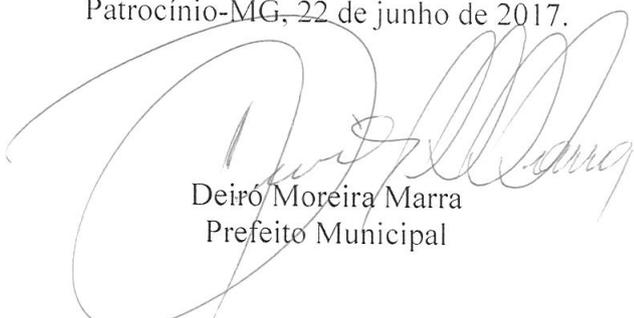
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 29.708/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **JOAQUIM PEDRO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Obras - Pedreiro, Nível V, Padrão 14, a partir de 13/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de junho de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal